



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2019 AO PROJETO DE LEI
054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).**

AUTORES VEREADORES:

- Amintas Ferreira de Oliveira - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Anderson Mendes dos Reis - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Dionizio José Coutinho dos Santos - 10.000,00 (dez mil reais)
- Élio Ferreira da Costa - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- Gesiel Gomes ribeiro - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- João Batista Gustavo - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- João Nunes Rodrigues Filho - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- Maria Pereira L. de Sousa - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- Vania Lucia A. Mascarenhas da Silva - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- Walter Diniz Marques - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- Wilson Antônio da Silva Leite - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- Zilmar Costa Aguiar Junior - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO



EM: 08/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª DISCUSSÃO



EM: 08/12/19

Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).

Entidade beneficiada: - Associação Anjos de Patas Canaã/PA - CNPJ:
31.668.816/0001-11.

Finalidade: Compra e manutenção de um veículo para transporte de animais, manutenção predial, aquisição de material de consumo, permanente e insumos em geral, contratação de profissionais e assessorias.

Valor da Emenda: **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2020, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 03/12/19
Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, com intuito de incentivar e apoiar a Associação Anjos de Patas Canaã/PA.

Unidade Orçamentária: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1315 2.021 - Realizar conv./coop. Tec./ Termo de Coop/ Termo de Fomento Públ e Priv. e ent. não Governana.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1550: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).**

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1315 2.020 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1550: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).**

EM: 03/12/19
Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de incentivar e apoiar a Associação Anjos de Patas Canaã/PA, com Compra e manutenção de um veículo para transporte de animais, manutenção predial, aquisição de material de consumo, permanente e insumos em geral, contratação de profissionais e assessorias, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor a sua realização.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.



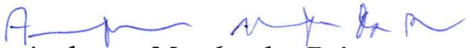
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.

VEREADORES:


Amintas Ferreira de Oliveira


João Nunes Rodrigues Filho

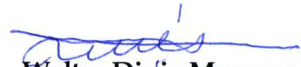

Anderson Mendes dos Reis

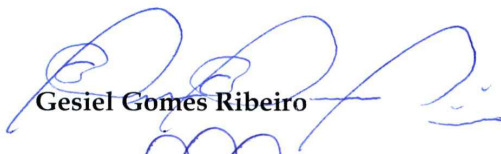

Maria Pereira L. de Sousa


Dionizio José Coutinho dos Santos


Vania Lucia A. Mascarenhas da Silva

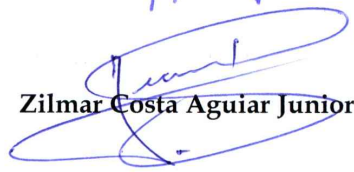

Élio Ferreira da Costa


Walter Diniz Marques

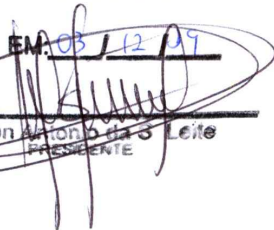

Gesiel Gomes Ribeiro


Wilson Antônio da Silva Leite

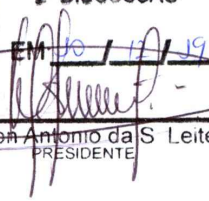

João Batista Gustavo


Zilmar Costa Aguiar Junior

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO


EM 03 / 12 / 19
Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO


EM 03 / 12 / 19
Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO



EM: 03/12/19

Wilson Antônio da S. Leite
PRESIDENTE

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº
07/2019 AO PROJETO DE LEI 054/2019 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

A Presente Emenda, de autoria dos vereadores infra-assinados, tem por finalidade de custear tem a finalidade promover a compra de um veículo para transporte de animais, manutenção predial, aquisição de ração, medicamentos, materiais de limpeza, material eletrônico (celular, geladeira, micro-ondas, impressora, central de ar) e material de escritório em geral para entidade de proteção a animais.

Pretendemos pois, prestar todo o apoio à Associação Anjos de Patas de Canaã dos Carajás, cuja sede fica localizado em Canaã dos Carajás/PA, à Rua 15 de novembro, no Bairro Novo Horizonte. A Entidade sem fins lucrativos, atua mais especificamente no resgate de cães e gatos abandonados e/ou vítimas de maus tratos e vem a muitos anos fazendo um excepcional trabalho na cidade.

A Entidade visa ainda a diminuição do número de animais abandonados nas ruas, o nível de propagação de zoonoses e outras doenças comuns aos bichos - além de defender a existência de um controle populacional maior em relação aos animais. Importante ainda o cuidado da entidade com os animais resgatados para que possam encontrar um novo lar e viver com saúde.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 852/2019, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, após discussão, entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2019.

VEREADORES:


Anderson Mendes dos Reis


Amintas Ferreira de Oliveira


João Batista Gustavo


Walter Diniz Marques





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Dionizio José Coutinho dos Santos

Élio Ferreira da Costa

Gesiel Gomes Ribeiro

Maria Pereira L. de Sousa

Vânia Lucia A. Mascarenhas da Silva
Vania Lucia A. Mascarenhas da Silva

Zilmar Costa Aguiar Junior

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 03/12/19
Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 06/12/19
Wilson Antonio da S. Leite
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ
CNPJ Nº 31.668.816/0001-11

Memorando

Canaã dos Carajás, 13 de Novembro de 2019

Prezado Senhor,

A Associação Anjos de Patas Canaã, vem através deste solicitar o apoio da vossa senhoria **Zilmar Costa Aguiar Junior**, para que possamos receber um valor da emenda impositiva anual destinada para compra de um veículo (carro) para transporte dos animais, manutenção predial, ração, medicação, produtos de limpeza, materiais eletrônicos (celular, geladeira, micro-ondas, impressora, central de ar) e material de escritório em geral.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.



Aline Kuticoski Silva
Presidente

preciso



ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 31.668.816/001-11

Canaã dos Carajás 28 de Novembro de 2019

AO VEREADOR,

JOÃO BATISTA GUSTAVO DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS.

Venho na qualidade de representante da Associação Anjos de Patas Canaã dos Carajás CNPJ: 31.688.816/0001-11, Pleitear de vossa excelência, os valores referente as emendas impositivas, destinado a aquisição de um veiculo para resgates de animais no município.

Certos de sua colaboração, estamos disponíveis para sanar quaisquer dúvidas ou fornecer maiores informações.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Aline Kuticoski Silva

Presidente

Aline Kuticoski Silva

CÂMERA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLOS 1006
DATA 29/11/19
Mônica de Sousa Vieira
Agente Administrativo
Assinatura 2018



ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 31.668.816/001-11

Canaã dos Carajás 28 de Novembro de 2019

AO VEREADOR,

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS.

Venho na qualidade de representante da Associação Anjos de Patas Canaã dos Carajás CNPJ: 31.688.816/0001-11, Pleitear de vossa excelência, os valores referente as emendas impositivas, destinado a aquisição de um veiculo para resgates de animais no município.

Certos de sua colaboração, estamos disponíveis para sanar quaisquer dúvidas ou fornecer maiores informações.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Presidente

Aline Kuticoski Silva

DADOS DA INSTITUIÇÃO		AUTORES	VALOR
Associação Anjos de Patas Canaã dos Carajás	CNPJ	Amintas Ferreira de Oliveira	R\$ 20.000,00
		Anderson Mendes Reis	R\$ 20.000,00
		Dionizio José Coutinho dos Santos	R\$ 10.000,00
		Elio Ferreira da Costa	R\$ 20.000,00
		Israel dos Santos Silva	R\$ -
		Gesiel Gomes Ribeiro	R\$ 20.000,00
		João Batista Gustavo	R\$ 20.000,00
		João Nunes R. Filho	R\$ 10.000,00
		Walter Diniz Marques	R\$ 30.000,00
		Maria Pereira L. de Sousa	R\$ 10.000,00
END.	Rua Lírio Branco , s/n, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás – PA	Vania Lucia A. Mascarenhas da Silva	R\$ 10.000,00
		Wilson Antônio da Silva Leite	R\$ 10.000,00
		Zilmar Costa Aguiar Junior	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 210.000,00	

FINALIDADE: Compra de um veículo para transporte de animais, manutenção predial, aquisição de ração, medicação, materiais de limpeza, materiais eletrônicos (celular, geladeira, microondas, impressa, central de ar) e material de escritório em geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.668.816/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ANJOS DE PATAS CANAA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANJOS DE PATAS CANAA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R LIRIO BRANCO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 68.537-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO CANAA DOS CARAJAS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 9111-8132	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/11/2019** às **10:08:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)